

PARA UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO

Um esquema de trabalho

Teresa Santa Clara Gomes
Fevereiro 1981

I - PERSPECTIVAS GERAIS

1. Critérios (Objectivos ?)

- . Subordinar a economia não ao lucro, mas ao homem.
- . Promover a descentralização dos poderes e a participação das populações a todos os níveis.
- . Preservar a identidade cultural e o equilíbrio entre o homem e a natureza.
- . Promover a paz e a solidariedade entre os povos.

2. Estratégias

2.1. Subordinar a economia não ao lucro mas ao homem

- . Prioridade à satisfação das necessidades da população.
- . Investimentos produtivos que sejam simultaneamente redistributivos.
- . Melhoria da qualidade da produção, com menos desperdícios e com uma repartição mais equilibrada dos esforços.
- . Redução do tempo de trabalho.
- . Desenvolvimento de uma agricultura mais autónoma e mais diversificada.
- . Desburocratização dos serviços e sua adequação às necessidades reais.
- . Conversão da produção industrial tendo em conta a exaustão das matérias primas e a finalidade social dos produtos.
- . Valorização do sector quaternário.



2.2. Promover a descentralização dos poderes e a participação a todos os níveis

- . Reestruturar as regiões e deixá-las criar os seus poderes.
- . Devolver às regiões a parte que lhes cabe nos recursos fiscais e na formação do PNB.
- . Criar ou Vivificar os mecanismos de participação local nas decisões,
- . Criar mecanismos e interacção permanente entre os elementos técnicos do planeamento central e a participação local.
- . Fortalecer os grupos e movimentos sociais susceptíveis de darem voz às aspirações colectivas.
- . Encorajar a autosuficiência local, regional e nacional.

2.3. Preservar a identidade cultural e o equilíbrio entre o homem e a natureza.

- . Valorizar os recursos locais e as riquezas patrimoniais.
- . Reavivar o artesanato e outras formas de criação popular.
- . Democratizar o acesso aos bens e instrumentos da acção cultural.
- . Criar formas de controlo social sobre os Mass Media.
- . Criar formas de controlo social sobre os recursos naturais e a preservação do ambiente.

2.4. Promover a paz e a solidariedade entre os povos

- . Ultrapassar o dogma das soberanias nacionais absolutas, reconhecendo e favorecendo as solidariedades transfronteiras.
- . Favorecer a integração em espaços económicos alargados, sem perda da identidade própria de cada comunidade.
- . Favorecer as trocas culturais entre os povos, como elementos privilegiados da construção da paz.
- . Reconhecer a "humanidade" como novo sujeito do direito internacional.

